

Lista de Participantes do Jogo - RENOVICENTE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 62

RENOVICENTE

x SERGIPE

27/07/2024 - 13:30

Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândida



Árbitro: DIEGO HENRIQUE BUENO PASCHOAL

Assistente 1: JOÃO DE MORAES NETO

Assistente 2: LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AMAD

4° Árbitro:

Delegado: VITOR HUGO RIBEIRO DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	850.117	MAURICIO UEDA MARIANI	MAURICIO	GT
2	850.190	IGOR HENRIQUE HEIMBECKER	IGOR	T
3	814.972	JOAO VICTOR CHEMIM DRULA	JOAO	T
5	814.303	GUSTAVO SALAZAR SODRE	GUSTAVO	T
6	839.007	NICOLAS FABRICIO DA COSTA SCHERER	NICOLAS	T
7	813.883	DIOGO THIAGO RIBEIRO	DIOGO	T
8	850.121	BENICIO DOS SANTOS SAVIO	BENICIO	T
9	814.307	NICOLLAS DE OLIVEIRA MESQUITA	NICOLLAS	T
10	865.343	LUCAS ALEXANDRE BALDUINO DE PAULA	LUCAS	T
11	865.569	RICARDO COLAÇO DA SILVA	RICARDO	T
11	850.164	GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA	GABRIEL	GR T
13	853.103	RAPHAEL CAVALHEIRO DOS SANTOS	RAPHAEL	R T
14	853.100	LYNCOLN VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	LYNCOLN	R
15	850.128	PEDRO HENRIQUE TILLER JADGEWSKI	PEDRO	R T
16	865.337	ERICK GABRIEL PERES GONZAGA	ERICK	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELIZEU DUARTE - Registro: 754

Aux. Técn.: VITOR RIBEIRO DE MACEDO - Registro: 1324

Prep. Físico: THIAGO GABRIEL ROSA SANTOS - Registro: 2729

Prep. Goleiro:

Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do REG - FPF-2019.

GUIDO DAS NEVES

Supervisor

Nicollas

NICOLLAS DE OLIVEIRA MESQUITA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - SERGIPE

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL SÉRIE B JUVENIL

Jogo N°: 62

RENOVICENTE

x SERGIPE

27/07/2024 - 13:30

Local: Solar do Bosque

Curitiba/Santa Cândida



Árbitro: DIEGO HENRIQUE BUENO PASCHOAL

Assistente 1: JOÃO DE MORAES NETO

Assistente 2: LUIS HENRIQUE CAMPANHONI AMAD

4° Árbitro:

Delegado: VITOR HUGO RIBEIRO DE SOUZA

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	853.523	GUSTAVO HENRIQUE DA ROCHA SOUZA	GUSTAVO	GT
2	812.816	NICOLAS LEONARDO BARBIERI ALVES	NICO	T
3	859.164	LUIZ EDUARDO TWORECK DALANHOL	LUIZINHO	T
4	866.124	GABRIEL DO ESPIRITO SANTO RODRIGUES	RODRIGUES	T
5	830.569	KAUÊ EDUARDO DE OLIVEIRA	KAUÊ EDUARDO	T
6	865.945	MATHEUS SILVA SANTOS DE AZEVEDO	AZEVEDO	T
7	853.802	EDUARDO BEZ BIROLO	BIROLO	T
8	799.045	KAIQUE ROQUE DOS SANTOS	ROQUE	T
9	853.772	FELIPE DE MEDEIROS DUTRA	DUTRA	T
10	667.261	GUILHERME SOARES EUZEBIO	GUILHERME SOARES	T
11	799.033	PAULO JUNIOR DA SILVA SANTOS	P. JR	T
14	810.966	ENZO GABRIEL DA SILVA BARBOSA	ENZO GABRIEL	R
15	830.456	NICOLAS LEONARDO SCHLIT	NICOLAS LEONARDO	R
16	830.477	EDUARDO VICENTE DE LIMA	EDU VICENTE	R
17	866.737	JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	JJR	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ~~LUCAS MANOEL LEITE~~ - Registro: 2228

Aux. Técn.: LUIZ DEMETRIO CORTEZ - Registro: 2684

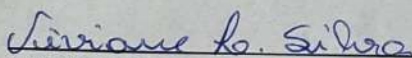
Prep. Físico:

Prep. Goleiro:

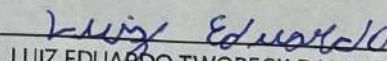
Médico:

Mas/Fis/Enf:

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


VIVIANE LIMA

Supervisor


LUIZ EDUARDO TWORECK DALANHOL

Capitão